



**PROJETO DE LEI Nº 84/2024-E,
DE 08/11/2024
AUTÓGRAFO Nº 5977/2024, DE 27/11/2024
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente na seguinte dotação:

(10904) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00.....R\$ 650.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme Resolução SS Nº 198 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis Nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 35ª Sessão Extraordinária, de 26 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário